



**PEDRO DE TOLEDO**  
O Futuro Já Começou!

# E=BOM

**Boletim Oficial Eletrônico do Município de Pedro de Toledo**

Eleazar Muniz Junior - Prefeito

PEDRO DE TOLEDO, 24 DE JULHO DE 2024

Edição: 047

Lei: Nº 1.648/2021

Respeitando a Lei Eleitoral nº 9.504/97, de 6 de julho até o final das eleições deste ano, a capa do Boletim Oficial do Município não publicará divulgações e comunicados, respeitando o compromisso com a transparência necessária ao período eleitoral.

## COMUNICADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO  
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

## DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP – UR 12, em relação ao fornecedor **Giulia Tamborrino Comercio Importação e Exportação Eireli, CNPJ: 22.713.728/0001-01**, da qual houve aquisição de materiais no exercício de 2023 através dos empenhos nº 240, 241, 279, 811, 855, que o município deixou de fazer o pagamento no prazo, tendo em vista as dificuldades financeiras pelos quais passa não só o município de Pedro de Toledo, mas sim de quase 52% (cinquenta e dois por cento) de todos os municípios brasileiros, segundo dados da **Confederação Nacional de Municípios-CNM**.

Sendo assim e por esse motivo, o Município se viu na obrigação de priorizar os pagamentos de ordem contínua, tais como salários, educação, saúde, manutenção de estradas rurais tanto para escoamento da produção agrícola como também de outros transportes, entre eles o de alunos e de pacientes.

Declaramos ainda, que não houve a publicação da quebra da ordem cronológica. Os demais empenhos foram devidamente pagos.

Atenciosamente

Pedro de Toledo-SP, 22 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo**  
**Eleazar Muniz Junior**  
**Prefeito Municipal**